

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ASSIS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região Assis, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em **caráter temporário**, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 14/12/2018.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
 - 6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
- 7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;
 - 7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;
 - 7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;
 - 7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

10 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

O candidato interessado deverá encaminhar RG (frente e verso) e CPF digitalizados para o e-mail deasscrh@educacao.sp.gov.br até as 9h00 do dia 27/04/2021, informando também o número de telefone para contato. Posteriormente a Diretoria de Ensino – Região Assis entrará em contato para formalizar a atribuição da vaga e contratação.

CONVOCADOS - LISTA GERAL

Classificação	Nome	RG
196	ANGELICA DE FATIMA GUASELI	33793650
197	MARIA JULIA RODRIGUES	56034452
198	ANDERSON ARAUJO DE SOUZA	13944965
199	ROSÂNGELA APARECIDA ESPESSOTTI	42245578
200	ELIANAI ALVES PEDROSO BUENO	56181842
201	RAQUEL BENOZZATTI	27688881
202	MARIANA RODRIGUES DE ARAUJO	40346492
203	RENAN NAZARIO GERONIMO PINTO	48203566
204	JULIANA ALVES MOREIRA	47106082
205	LUANA CRISTINY LAURIANO FERREIRA DOS SANTOS	53699397
206	VINÍCIUS JOSÉ DA SILVA AZEVEDO	48833502
207	JOÃO VITOR FERREIRA ALMEIDA	49812578
208	ROSILANY CRISTINA MOREIRA	35505591
209	FABIANA GROSSI DE ALMEIDA ORLANDI	42270243
210	JULIANE APARECIDA LAIOLA	48822685
211	VALQUIRIA APARECIDA DA SILVA CARDOSO	45433998
212	JESLEN HENRIQUE DE SOUZA	44656335
213	SUELLEN DE OLIVEIRA SOUZA	56782810
214	ALLANA GIL PEREIRA	45659204
215	JULIANA MACHADO DE LIMA GOZZI	32752185
216	BRUNA ANTUNES MAZO	56402831
217	FERNANDA DAMINI GIMENES	50084418
218	GUSTAVO HENRIQUE CANO CLEMENTE	46935994

219	CLEUDINEUSA DOMINGUES FERREIRA	23015434
220	CAMILA FÁTIMA SILVA DA PALMA	43132179
221	SIRLEIA APARECIDA DA SILVA	63764196
222	ANDREZA VELLASCO GOMES	45250844
223	GUSTAVO PAIVA CASTRO	48755790
224	JOSÉ MARIA VASCONCELLOS NETO	45385055
225	ROBERTO FERREIRA DE ALMEIDA FILHO	43301967
226	ARIANE SANTOS RODRIGUES	42023519
227	ADRIANO DE SOUZA CORREA	46363916
228	RAFAELLA CRISTINA VENTURA DE ASSIS	62165196
229	BEATRIZ DE SOUZA LIMA	38886573
230	ISABELLA FERREIRA DA SILVA	45865991

III – VAGAS DISPONÍVEIS

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

MUNICÍPIO: ASSIS

33108 – EE PROF LÉO PIZZATO – 01